PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente-	1.2 C.N.P.J.
Associação Beneficente Hospital São Lucas	**86.245.982/0001-05**

1.3 Endereço:

Rua Dom Pedro I, nº 835

1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Guaraciaba	SC	89920000	(49) 3645-0137

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
611.693-0	Banco do Brasil	1388-9	

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
Bruno Carnisio Schneider	092.796.019-20

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
SSPSC	Presidente	

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
Rua Rui Barbosa	899200-000

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:
	brunocarschneider@yahoo.com.br

1.21 Objetivos sociais da entidade:

Disponibilizar a toda a população de Guaraciaba que utilizar dos serviços do hospital, serviços de saúde de qualidade, humanizado, dispondo de estrutura humana e física adequada.

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Fortalecimento Institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas"

3.2 Identificação do Objeto

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se p planejar, gerenciar e executar ações de recuperação financeira e econômica da Instituição, por me de quitação de pendências como obrigações trabalhistas e demais débitos existentes, tendo com principal objetivo o fortalecimento institucional da Associação Beneficiente Hospital São Lucas.

Sendo que a entidade filantrópica é a única localizada no município de Guaraciaba qu atua como unidade hospitalar, e atualmente encontra-se com dificuldades financeiras severas, co

pagamentos de fornecedores, como de: medicamentos, alimentação, com os salários dc colaboradores em atrasado, ocasionando desmotivação na equipe de trabalho, bem com dificultando e prejudicando o atendimento à população que necessita do serviço de saúde hospitalar

3.3 Justificativa da Proposição

a) **Diagnóstico da realidade a ser modificada.**

A presente parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto **"Fortaleciment Institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas"**, o qual tem o objetivo de melhor e ampliar o atendimento hospitalar, para que as pessoas recebam qualidade nos serviços prestadc de urgência e emergência; para possam retomar a realização das cirurgias eletivas, entre outrc serviços que são ofertados pela instituição.

A entidade filantrópica é a única localizada no município de Guaraciaba que atua com unidade hospitalar, onde são atendidos todas os munícipes que o necessitam, com atendimentos c primeiros socorros, atendimento de urgência e emergência e são efetuadas cirurgias eletivas com objetivo de prestar serviço de qualidade aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS com atendimento na área ambulatorial; Assistência em regime de internação; Serviços de apo diagnóstico terapêutico; Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalare Aquisição, operação, manutenção e reposição de mobiliários e equipamentos médico-hospitalare Oferta e gestão dos serviços de alimentação, higienização e segurança da Unidade de Internação quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços; Contratação e gestão de profissiona de todas as áreas concernentes à operação da Unidade de Internação; Manejo e destinação dc resíduos hospitalares, na forma da lei.

Atualmente a entidade encontra-se com dificuldades financeiras severas, com pagamentc de fornecedores, como de: medicamentos, alimentação, com os salários dos colaboradores e atrasado, ocasionando desmotivação na equipe de trabalho, bem como dificultando e prejudicando atendimento à população que necessita do serviço de saúde hospitalar.

A entidade necessita desta parceria, para que possamos desenvolver um conjunto c ações para a recuperação econômico-financeira, em razão que o não pagamento dessas dívid acarretará no fechamento da unidade hospitalar e como consequência prejuízos à saúde c população como um todo.

b) **Interesse Público:**

Considerando todos os aspectos acima citados, podemos afirmar que a Associaçã Beneficente Hospital São Lucas é parceira importante de várias entidades e organizações, sendo único Hospital do município e o contratado atualmente para realização do Plantão de Urgência Emergência, atividade obrigatória da Atenção Básica.

A Entidade conta com estrutura Física apropriada, com prédio e equipamentos; estrutu humana com equipe clinica capacitada e contratada, sendo certificada para recebimento dos leitos c

retaguarda do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

Para se manter a estrutura física e humana já instalada, os custos são altos e demandai de recursos adicionais de entidades privadas, doações e órgãos públicos.

A situação financeira da Entidade está crítica, e caso o poder público não intervenha Instituição poderá vir a descontinuar suas atividades no município e sendo atividade imprescindível garantia do direito constitucional à saúde.

c) **Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:**

O valor estimado de todo o projeto no ano de 2017 é de R$ 200.000,00, sendo qu abrangerá totalmente ao projeto proposto.

d) **Ação de mútuo interesse:**

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se p planejar, gerenciar e executar ações de recuperação financeira e econômica da Instituição, por me de quitação de pendências como obrigações trabalhistas e demais débitos existentes.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, co capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergênci ambulatorial e de média e alta complexidades, tais como cirurgias de emergência e eletivas.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades Janeiro a março/2017		3.5 Período de Execução da Parceria Janeiro à março de 2017	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
03/01/2017	30/03/2017	03/01/2017	30/03/2017

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

Profissional	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Utilização**	**Financiado com recurso**
Técnica de Enfermagem	44	05	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Técnica de Enfermagem	42	03	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Auxiliar de Limpeza	42	03	Atua na limpeza na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Enfermeira	42	06	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Nutricionista	18	1	Atua na unidade hospitalar na elaboração e acompanhamento dos cardápios	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Biomédica	44	1	Atua na unidade hospitalar no laboratório	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Auxiliar Administrativo	44	02	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar

Serviços Gerais	42	02	Atua na limpeza de lavanderia, limpeza interna e externa da unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Cozinheira	42	02	Atua na elaboração das refeições para a unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Técnica em radiologia	20	01	Atua na sala de radiologia	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Auxiliar de Enfermagem	42	01	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Agente Administrativo	44	01	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Farmacêutica	20	01	Atua na unidade hospitalar na farmácia	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	**Quantidade**	**Utilização**	**Propriedade**
Sala de Observação e Soro	02	Observação de pacientes na porta de entrada e próximo a enfermaria	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Triagem	1	Triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Coleta	1	Também utilizada para triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Consultório	1	Consultório Médico para pacientes	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Ambulatório	1	Ambulatório para aplicação de medicamentos	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Administração	02	Parte administrativa	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Laboratório	02	Laboratório para coleta de sangue e exames	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Raio X	01	Utilizado para efetuar raio-x solicitados pelos médicos	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Banheiros	33	Banheiros para uso de pacientes e equipe trabalho da unidade hospitalar	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Espera	02	Sala para aguardar atendimento	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Enfermaria	05	Internação de pacientes nas enfermarias urgência e emergência, eletivas, obstetrícia, pediátrica	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Cozinha, Dispensa e Refeitório	03	Para preparação e distribuição dos Alimentos	Associação Beneficiente Hospita São Lucas

Sala para Vestiário dos Colaboradores, e Masculino e Feminino	03	Para os Colaboradores depositarem seus pertencentes e utensílios, e vestiários masculino e feminino pré-operatório	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala para depósito de roupas, rouparia e lavanderia	05	Para limpeza e armazenamento das roupas utilizadas nas unidades hospitalares	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Farmácia	01	Farmácia para dispensar os medicamentos	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Quartos/Leitos	12	Quartos Individuais para disponibilização de leitos para pacientes	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Pequenos Procedimentos	01	Realizados onde são realizados pequenos procedimentos	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Recuperação P-A	01	Para recuperação de pacientes em estado de observação	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Posto de Enfermagem e Sala de Enfermeira	01	Sala de espera dos enfermeiros para procedimentos de pacientes	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala Pré Parto e Parto	02	Sala onde são realizados os procedimentos de parto	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Cirurgia	01	Sala onde são realizados os procedimentos cirúrgicos	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Sala de Material de Apoio, esterilização, deposito de materiais e expurgo de sala de cirurgia	06	Salas de apoio, manuseio de materiais e esterilização de matérias que envolvem a sala de cirurgia	Associação Beneficiente Hospita São Lucas
Moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares e demais utensílios	Diversos	Na unidade hospitalar	Associação Beneficiente Hospita São Lucas

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Pagamento de pessoal	Folha de pagamen	Pagamento de salários e encargos sociais – 29	Funcionários	29	Janeiro	Março

	to	funcionários				
Pagamento de Médicos Terceirizados	Prestação de Serviços	Pagamentos de médicos terceirizados para prestação de serviço na unidade hospitalar	Serviços de Terceiros	08	Janeiro	Março
Custos indiretos Tarifas/taxas bancárias	Custos indiretos Tarifas/taxas bancárias	Tarifas/taxas de transferências eletrônicas dos pagamentos	Tarifas	30	Janeiro	Março

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
29 Colaboradores da Associação Beneficiente Hospital São Lucas	Unidades	Funcionários com salários pagos
Medicos Terceirizados para unidade hospitalar	Unidades	Serviço prestados e pago

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
Pagamento de salários e encargos sociais – 29 funcionários	Pagamento de salários e encargos sociais – 29 funcionários (salários atrasados, 13º salários, férias)	x		145.000,00
Pagamentos de médicos terceirizados para prestação de serviço na unidade hospitalar	Pagamentos de médicos terceirizados para prestação de serviço na unidade hospitalar + impostos a reter	x		R$54.800,00
Total Despesas Correntes (I).....				199.800,00
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				R$ 0,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....				**R$**

				199.800,00
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			R$
Tarifas/taxas de transferências eletrônicas dos pagamentos	Tarifas/taxas de transferências eletrônicas dos pagamentos	x		200,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....				
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....				**200.000,00**

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	200.000,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos e solicitar prorrogação de prazo para igual período:

(x) 30 dias do término da parceria

( ) 60 dias do término da parceria

( ) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (x) 30 ( ) 60 ( ) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 ( ) 120 ( ) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 23 de janeiro de 2017.

Bruno Schneider
Responsável pela empresa/entidade